

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ozz1wyi8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2015 Requerimento nº 239/2015 Protocolo nº 2098/2015
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Com fulcro no art. 177 do Regimento Interno, requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Trabalho e Assistência Social Valdiney Antônio de Arruda e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração Julio Cezar Modesto dos Santos solicitando a seguintes informações:

1. Se a Lei Federal Nº 12.317/2010 sancionada pelo Ex-Presidente Lula, que dispõe sobre a jornada de 30 horas semanais para a categoria de Assistentes Sociais foi regulamentada pelo Governo Estadual.

2. Se as escalas da rede pública contam na sua estrutura, com o trabalho de assistentes sociais para o atendimento dos alunos e famílias.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Em 2010 foi sancionada pelo Ex-Presidente Lula a Lei Federal 12.317/2010, que dispõe sobre a jornada de 30 horas semanais para a categoria de Assistentes Sociais.

A importância dessa categoria e seu comprometimento com a democracia e com o acesso universal aos direitos sociais, civis e políticos justificam a apresentação do presente Requerimento.

Outra indagação se refere à contratação de assistentes sociais para atuar nas escolas públicas no atendimento a alunos e seus familiares dada a sua importância nos esforços para a inserção no ambiente escolar de crianças e jovens oriundos de famílias desestruturados.

A luta dos assistentes sociais e os relevantes serviços prestados para a sociedade justificam a presente Requerimento que com certeza deverá receber o apoio desse Parlamento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual